

Quadrilha da Convivência

A Quadrilha da Convivência está com a agenda cheia durante todo o mês de julho. O grupo foi criado em 1999, com objetivo de resgatar as raízes das festas juninas, como a dança típica de quadrilha. A Quadrilha da Convivência é formada por 17 casais, todos com mais de 60 anos, que participam dos Grupos de Convivência da Smac. Para acompanhar as apresentações da quadrilha, veja a programação no site www.portalvr.com.



20º Salão de Humor

O 20º Salão Nacional de Humor de Volta Redonda pode ser visto no Espaço das Artes Zélia Arbex, na Vila Santa Cecília, até o dia cinco de agosto, das 10 às 19 horas, diariamente. O salão premia trabalhos nas categorias Charge, Caricatura, Cartum, História em Quadrinhos. Este ano, o Espaço Zélia Arbex também abriga desenhos do cartunista Amorim, que trabalha no jornal Diário do Vale, de Volta Redonda, e em grandes jornais do país.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIII - R\$ 0,30 - Nº 753

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

12 DE JULHO DE 2007

Shows de dança MPB e Rock fazem a festa do aniversário de Volta Redonda



Show 'Volta Redonda Canta Noel Rosa' será apresentado domingo

O térreo do Memorial Getúlio Vargas abriga a programação cultural do aniversário de 53 anos de Volta Redonda, comemorado no próximo dia 17 de julho. Além do Festival de Dança e do Salão de Humor, que já estão em cartaz, desde ontem (quarta-feira) o local tem programação diária de dança e shows musicais. O primeiro espetáculo foi "Tom", apresentado pelo grupo Ballet do Gacemss, inspirado nas composições de Tom Jobim.

Hoje, quinta-feira, 12, será realizada a primeira semi-final do IV Festival de Música de Volta Redonda - Femuvre - com show de Geraldo Azevedo; na sexta-feira, 13, acontece a segunda semi-final com show de Renato Teixeira; no sábado, 14, acontece a final do Femuvre, com show de Guilherme

Arantes. Todos os shows começam às 20 horas.

O show "Volta Redonda Canta Noel Rosa", com músicos de Volta Redonda, será apresentado no domingo (15). Na segunda, sobe ao palco o cantor e compositor Peninha e na terça-feira, Jorge Vercilo se apresenta no Memorial. As apresentações estão marcadas para as 20 horas.

VOLTA REDONDA DO ROCK – As apresentações do Volta Redonda do Rock começam na sexta-feira, 21 de julho, às 18 horas, com Sabrina Summ, Seu Cuca, Luxúria e bandas da cidade. No sábado, a partir das 16 horas, se apresentam Rogério Skylabe, Sangue da Cidade, Forfun e bandas de Volta Redonda. No domingo, também a partir das 16 horas, estarão no palco grupo Angra e várias bandas da cidade.

Volta Redonda ganha Centro de Saúde do Trabalhador

Volta Redonda ganhou nesta semana o Centro Regional de Saúde do Trabalhador, localizado ao lado do Cais Aterrado. O Centro recebeu o nome do médico Lourival de Oliveira Nogueira. O objetivo principal da unidade é a capacitação e treinamento dos profissionais de saúde, visando o atendimento integral em saúde do trabalhador. Estes atendimentos serão feitos com cursos específicos realizados por técnicos ou por meio de convênios com instituições de ensino.

Em modernas instalações, o Centro vai funcionar de segunda à sexta-feira, das 8 às 18 horas, e coordenará todos os programas de saúde do trabalhador do município. Este serviço está à disposição dos trabalhadores graças a uma parceria entre o Ministério da Saúde, Governo do Estado, através da Coordenadoria de Saúde do Trabalhador e o município de Volta Redonda.

A cidade de Volta Redonda foi habilitada como Pólo Regional em Saúde do Trabalhador e deverá incentivar a criação do programa nos municípios que fazem parte do Médio Paraíba. No município onde ainda não houver o programa, a equipe de Volta Redonda atuará na implantação.

Gothardo Lopes Netto

Prefeito Municipal

Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves

Vice-Prefeito

José Luiz Fagundes da Costa

Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa

Secretário Municipal de Administração

José Iran Peixoto Junior

Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu

Secretário Municipal de Fazenda

Neusa Maria Ferreira Jordão

Secretaria Municipal de Saúde

Reginaldo Moreira Rosa

Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Almir de Souza Rodrigues

Diretor Administrativo Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção

Secretaria Municipal de Educação

Moacir Carvalho de Castro Filho

Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Vilela

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

José Jerônimo Telles Filho

Secretário Municipal de Obras

José Luiz Sales

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco

Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jeronimo Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Affonso José Soares Filho

Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Rodrigues

Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

Claro Mariano de Lima Filho

Diretor - Presidente da Cobah/VR

Paulo César Lopes Netto

Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá

Presidente da FEVRE

João Streva Filho

Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira

Presidente da Fundação Beatriz Gama

Maria Teresa Homem da Costa

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Marco Antônio dos Reis

Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

Paulo Cezar de Souza

Diretor-Executivo do SAAE/VR

Vanessa Tavares Outeiro

Assessora de Comunicação Social

Haroldo Fernandes da Silva

Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

E X P E D I E N T E**Jornal Volta Redonda em Destaque**

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda

Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR**Telefone:** (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954**Site/PMVR:** portalvr.com**Organização dos atos oficiais:**Sandra M^a Oliveira de Carvalho**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Poder Executivo

**Gabinete
do Prefeito**

DECRETO Nº 10.786

Denomina Dr. Lourival de Oliveira Nogueira ao Centro Regional de Saúde do Trabalhador localizado na Rua Governador Luiz Monteiro nº 282, no bairro Aterrado.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, é

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus homens públicos, dos seus trabalhadores pioneiros, dos seus municípios e de todos aqueles que, com o seu trabalho e investimentos, contribuíram para o desenvolvimento e o progresso da cidade;

CONSIDERANDO que o cidadão- Lourival de Oliveira Nogueira, nascido na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, no dia 09/setembro/1911, mudou-se para a cidade de Volta Redonda, viveu aqui com a família (esposa e 5 filhos) e desenvolveu um grande amor por esta terra e pela sua gente;

CONSIDERANDO que o Sr. Lourival de Oliveira Nogueira, formou-se na Faculdade de Medicina da Bahia e, desde que aqui chegou, no ano de 1955, dedicou-se a nobre missão de salvar vidas e cuidar do bem-estar e da saúde de nosso povo;

CONSIDERANDO que o ilustre profissional trabalhou incansavelmente por 71 anos, beneficiando a nossa comunidade ao integrar o corpo médico do Hospital da CSN, onde exerceu as especialidades de clínico geral e dermatologista, e, mesmo após a sua aposentadoria, ao atender aos nossos municípios em seu consultório particular até o seu falecimento, aos 95 anos de idade, ocorrido em 20/abril/2006;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram ao Dr. Lourival de Oliveira Nogueira para merecer uma homenagem cívica,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Centro Regional de Saúde do Trabalhador localizado na Rua Governador Luiz Monteiro nº 282, no bairro Aterrado, ao lado do CAIS Aterrado, passa a ser denominado Dr. Lourival de Oliveira Nogueira.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 18 de junho de 2007.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.788

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que menciona.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 18, inciso I, letra "d", e 74, incisos IV e XII, da Lei Orgânica do Município, combinados com o artigo 1º, V, da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, as áreas de terra, localizadas em diversos bairros do Município, com as seguintes características e confrontações: ÁREAS DAS BACIAS 1 e 4: lotes de terra de nºs 33 a 47 da quadra três, localizados entre a Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes, Rua Dois e Rua Três e lotes de terra de nºs 32, 34 e 36 a 39 da quadra quatro, localizados entre a Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes, Rua Três e Rua Quatro, do Loteamento "Morada do Sol", no bairro Belmonte, de proprie-

dade do Sr. Mauricio Menegucci Pizzolante: ÁREAS DAS BACIAS 2A e 2B: lotes de terra de nºs 6 a 11 da quadra "M, localizados entre a Avenida dos Oitis, Avenida Amazonas e Praça Arco Íris, no bairro Vila Muru, de propriedade do Espólio do Sr. Piero Rafaelo Villani; e o lote de terra de nº 5 da quadra "M" da Avenida dos Oitis, bairro Vila Muru, de propriedade da Sra. Dilma de Souza; ÁREA DA BACIA 3: área de terra localizada à margem da Rodovia Lúcio Meira (BR 393) a ser desmembrada da porção maior da área "A1 remanescente", no bairro São Luiz, de propriedade da Sra. Márcia Torres Moreira; ÁREA DA BACIA 6: área de terra localizada a Rua Sessenta, a ser desmembrada da porção maior da área de propriedade do Volta Redonda Futebol Clube; ÁREA DA BACIA 9A: área de terra localizada à margem da Estrada Votorantim e a linha férrea, a ser desmembrada da porção maior da Fazenda Cajueiro, de propriedade do Espólio do Sr. Cristóvão Moreira da Silva, no bairro Caieiras; ÁREAS DA BACIA 12: área de terra localizada atrás dos lotes desmembrados das áreas "A1", situado a Rua Torres, a ser desmembrada da porção maior remanescente das terras de propriedade do Espólio do Sr. Gilberto Torres, no bairro Candelária; lote de terra de nº 17, com 450,00m² (quatrocentos e cinqüenta metros quadrados) situado a Rua Torres, de propriedade do Sr. Overaque Alves Demetino, bairro Candelária; ÁREA DA BACIA 14: área de terra localizada à margem da estrada que liga o bairro Santa Rita do Zarur ao Núcleo "Verde Vale", zona rural, de propriedade de quem de direito.

Artigo 2º- As áreas de terra descritas no artigo anterior destinam-se à construção de Estações de Tratamento de Esgoto.

Artigo 3º- As despesas inerentes às citadas desapropriações correrão por conta da dotação própria para esta finalidade.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 18 de junho de 2007.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.794

Abre Créditos Adicionais Suplementares.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.322, de 27 de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.889.069,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e sessenta e nove reais), visando atender despesas com a inclusão da Fonte 23 – FUNDEB no Programa de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil – Obras e Instalações; Programa de Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil – Material de Consumo, Material de Distribuição Grátis, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente; com a inclusão das Fontes 23 e 36 no Programa de Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Educacional Ensino Fundamental – Obras e Instalações; Programa de Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental – Outros Benefícios Assistenciais, Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; com a inclusão da Fonte 23 – FUNDEB, no Programa de Energia Elétrica dos Próprios da SME – Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; com a inclusão da Fonte 23 – FUNDEB, no Programa de Vale Transporte – Ensino Fundamental – Auxílio – Transporte, na SME, a saber:

	CAT. ECONÔMICA	VALOR
7.06.12.365.0208.1.098	44905100.23	R\$ 1.222.069,00
7.06.12.365.0239.2.075	33903000.23	R\$ 30.000,00
7.06.12.365.0239.2.075	33903200.23	R\$ 80.000,00
7.06.12.365.0239.2.075	33903900.23	R\$ 80.000,00
7.06.12.365.0239.2.075	44905200.23	R\$ 190.000,00
7.06.12.361.0209.1.099	44905100.23	R\$ 2.000.000,00
7.06.12.361.0324.2.072	31900800.23	R\$ 37.000,00
7.06.12.361.0324.2.072	31904800.23	R\$ 20.000,00
7.06.12.361.0324.2.072	33903000.36	R\$ 81.000,00
7.06.12.361.0324.2.072	33903600.36	R\$ 100.000,00
7.06.12.361.0324.2.072	33903900.36	R\$ 400.000,00
7.06.12.361.0324.2.094	33903900.23	R\$ 400.000,00
7.06.12.361.0324.2.097	33904900.23	R\$ 770.000,00
	TOTAL	R\$ 6.889.069,00

Art. 2º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no va-

lor de R\$ 15.451.000,00 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental – Obras e Instalações; Programa de Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental – Salário-Família, Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Auxílio Financeiro a Estudantes, na SME, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	COD.DESPESA	VALOR
7.06.12.361.0209.1.099	44905100.28	706.295	R\$ 450.000,00
7.06.12.361.0209.1.099	44905100.36	706.300	R\$ 457.000,00
7.06.12.361.0324.2.072	31909000.23	706.600	R\$ 340.000,00
7.06.12.361.0324.2.072	31901100.23	706.610	R\$ 13.735.000,00
7.06.12.361.0324.2.072	33901800.23	706.630	R\$ 469.000,00
		TOTAL	R\$ 15.451.000,00

Art. 3º – Para permitir a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares mencionados nos artigos 1º e 2º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos do Programa de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil – Obras e Instalações; Programa de Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil – Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente; Programa de Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental – Outros Benefícios Assistenciais, Salário-Família, Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física e Auxílio Financeiro a Estudantes, Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Programa de Serviço de Limpeza dos Próprios da Educação – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Programa Construção das Instalações do Projeto Cidade da Música – Obras e Instalações; Programa de Vale Transporte – Ensino Fundamental – Auxílio – Transporte, na SME, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	COD.DESPESA	VALOR
7.06.12.365.0208.1.098	44905100.00	706.450	R\$ 1.070.000,00
7.06.12.365.0239.2.075	33903000.00	706.455	R\$ 30.000,00
7.06.12.365.0239.2.075	33903200.00	706.460	R\$ 830.000,00
7.06.12.365.0239.2.075	33903900.00	706.465	R\$ 80.000,00
7.06.12.365.0239.2.075	44905200.00	706.470	R\$ 8.620,00
7.06.12.361.0324.2.072	31900800.36	706.310	R\$ 37.000,00
7.06.12.361.0324.2.072	31900900.36	706.315	R\$ 350.000,00
7.06.12.361.0324.2.072	31901100.36	706.320	R\$ 15.050.000,00
7.06.12.361.0324.2.072	31901300.36	706.325	R\$ 1.200.000,00
7.06.12.361.0324.2.072	31904800.36	706.330	R\$ 40.000,00
7.06.12.361.0324.2.072	33901800.36	706.335	R\$ 395.000,00
7.06.12.361.0324.2.072	33903000.00	706.340	R\$ 750.336,00
7.06.12.361.0324.2.072	33903200.00	706.345	R\$ 200.000,00
7.06.12.361.0324.2.072	33903600.28	706.350	R\$ 109.666,00
7.06.12.361.0324.2.072	33903900.00	706.355	R\$ 250.000,00
7.06.12.122.0236.2.102	33903900.00	706.230	R\$ 1.000.000,00
7.06.12.361.0181.1.101	44905100.00	706.285	R\$ 293.447,00
7.06.12.361.0324.2.097	33904900.36	706.445	R\$ 646.000,00
		TOTAL	R\$ 22.340.069,00

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 27 de junho de 2007.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.798

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.322, de 27 de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.524.200,00 (três milhões, quinhentos e vinte e quatro mil e duzentos reais), visando atender as despesas com a inclusão da Fonte 99 – PMVR, no Programa de Apoio ao Ensino Fundamental – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Indenizações Restituições Trabalhistas e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na COHAB, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	COD.DESPESA	VALOR
7.80.12.361.0124.2.003	31901100.99	780.570	R\$ 2.495.000,00

7.80.12.361.0124.2.00	331901300.99	780.580	R\$ 429.000,00
7.80.12.361.0124.2.003	31909400.99	780.590	R\$ 305.600,00
7.80.12.361.0124.2.003	33903900.99	780.600	R\$ 294.600,00
		TOTAL	R\$ 3.524.200,00

Art. 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será usado como fonte de recurso o cancelamento do Programa de Apoio ao Ensino Fundamental – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Indenizações Restituições Trabalhistas e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na COHAB, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	COD.DESPESA	VALOR
7.80.12.361.0124.2.003	31901100.36	780.380	R\$ 2.495.000,00
7.80.12.361.0124.2.003	31901300.36	780.400	R\$ 429.000,00
7.80.12.361.0124.2.003	31909400.36	780.420	R\$ 305.600,00
7.80.12.361.0124.2.003	33903900.36	780.440	R\$ 294.600,00
		TOTAL	R\$ 3.524.200,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 27 de junho de 2007.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.801

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.243, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 574.780,00 (quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais), visando atender as despesas com o Programa de Atendimento a Pessoa Idosa – Subvenções Sociais Especial; PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Básico; Programa de Assistência Social Geral – Subvenções Sociais Básica, no Fundo Municipal de Assistência Social; o Programa de Manutenção e Operacionalização da COHAB/VR – Juros Sobre a Dívida por Contrato, na COHAB/VR, e o Programa de Manutenção e Operacionalização do IPPU/VR – Sentenças Judiciais, no IPPU/VR, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	COD.DESPESA	VALOR
7.65.08.241.0103.2.003	33504302.99	765.115	R\$ 82.500,00
7.65.08.244.0102.2.008	33903601.92	765.515	R\$ 5.000,00
7.65.08.244.0109.2.011	33504301.99	765.680	R\$ 97.280,00
7.80.04.122.0126.2.001	32902100.00	780.070	R\$ 360.000,00
7.35.04.122.0017.2.003	31909100.99	735.100	R\$ 30.000,00
		TOTAL	R\$ 574.780,00

Art. 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Apoio a Pessoa com Deficiência – Subvenções Sociais Especial; Programa de Ampliação, Reforma e Construção dos Equipamentos Sociais – Obras e Instalações; Programa de Atendimento a Criança e Adolescente – Subvenções Sociais Básica, no Fundo Municipal de Assistência Social; o Programa de Manutenção e Operacionalização da COHAB/VR – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, na COHAB/VR, e o Programa de Complemento a Manutenção dos Próprios Municipais – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, no IPPU/VR, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	COD.DESPESA	VALOR
7.65.08.242.0107.2.004	33504302.99	765.205	R\$ 99.780,00
7.65.08.244.0101.2.007	44905100.92	765.470	R\$ 5.000,00
7.65.08.243.0098.2.005	33504301.99	765.280	R\$ 80.000,00
7.80.04.122.0126.2.001	31901100.99	780.020	R\$ 360.000,00
7.35.04.122.0003.2.001	33903900.99	735.030	R\$ 30.000,00
		TOTAL	R\$ 574.780,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 27 de junho de 2007.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.802

Declara utilidade pública, para fins de desapropria-

ação, as áreas de terras que menciona.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 18, inciso I, letra "d" e 74, incisos IV e XII, da Lei Orgânica do Município, combinados com o artigo 1º, V, da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

DECRETA:

Art. 1º - Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a área de terra dos imóveis nºs 528 e 550, localizada entre a Rodovia Lúcio Meira, (BR 393) e Linha Férrea e o Ribeirão Brandão próximo ao Viaduto "João Ravache" na Vila Santa Cecília, de propriedade da Rede Ferroviária Federal.

Art. 2º – A área de terra destina-se à construção de Estação de Tratamento de Esgotos, da bacia 5.

Art. 3º – As despesas inerentes às citadas desapropriações correrão por conta da dotação própria para esta finalidade.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 29 de junho de 2007.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.803

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.243, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização da SMF – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na SMF, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	COD.DESPESA	VALOR
7.03.04.123.0186.2.010	33903900.00	703.100	R\$ 400.000,00

Art. 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos do Programa de Despesas de Exercícios Anteriores – Despesas de Exercícios Anteriores; Programa de Manutenção e Operacionalização da SMF – Equipamentos e Material Permanente; Programa de Contribuições – Contribuições e Programa da Dívida Contratada Interna – Juros Sobre a Dívida por Contrato, na SMF, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	COD.DESPESA	VALOR
7.03.04.122.0175.2.007	44909200.00	703.030	R\$ 40.000,00
7.03.04.123.0186.2.010	44905200.00	703.110	R\$ 150.000,00
7.03.04.123.0188.2.011	33504100.00	703.120	R\$ 60.000,00

7.03.28.123.0177.2.013 32902100.00 703.140 R\$ 150.000,00
TOTAL R\$ 400.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 04 de julho de 2007.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/SMAC, abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
PSE MC - Peti Bolsa	275,00	20/06/2007	Brasil S/A - 0262-3	47701-x

Volta Redonda, 20 de junho de 2007.

JOSÉ LUIZ FAGUNDES DA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria n.º 214/2006 - SMA
MARIA HELENA DE SOUZA REIS, matrícula 092.401, aposentadoria no cargo de Professor 1º grau 1ª fase, Nível GMA – 1-I, 11ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 15 do presente processo.

- **Onde se lê :**
- Artigo 3º § 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003.

- **Passa-se a ler :**
- Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005.

Volta Redonda, 31 de maio de 2007.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria n.º 515/2005 - SMA
MARINA DE SOUZA VIEIRA, matrícula 115.991, aposentadoria no cargo de Professor I, Nível GM – 2-I, 16ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 21 do presente processo.

- **Onde se lê :**
- Artigo 3º § 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

- **Passa-se a ler :**
- Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005.

Volta Redonda, 31 de maio de 2007.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 084/2007

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **WALDIR TORRES** que conforme a Decisão nº 145/2007 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL Nº 146/2007.

Volta Redonda, 10 de julho de 2007.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR

Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 085/2007

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **WOLKSPORTE LANTERNAGENS E PINTURAS LTDA** que conforme a Decisão nº 185/2007 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL Nº 524/2007.

Volta Redonda, 10 de julho de 2007.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR

Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 086/2007

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **SERGIO JOSE DE MEDEIROS** que conforme a Decisão nº 182/2007 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL Nº 521/2007.

Volta Redonda, 10 de julho de 2007.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR

Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 087/2007

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **MAKE DE VOLTA REDONDA MANUT. DE EQUIP. BIOMEDICOS LTDA** que conforme a Decisão nº 078/2007 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL Nº 087/2007.

Volta Redonda, 10 de julho de 2007.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR

Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 088/2007

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **LINDEVAL DE ALMEIDA FOGAÇA** que conforme a Decisão nº 209/2007 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo

de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL Nº 518/2007.

Volta Redonda, 10 de julho de 2007.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR

Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 089/2007

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **MARLENE FERREIRA RAMOS** que conforme a Decisão nº 217/2007 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL Nº 526/2007.

Volta Redonda, 10 de julho de 2007.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR

Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 090/2007

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a Miqueias Oliveira que foi lavrada a intimação nº 06889/07 em 29 de março de 2007.

O intimado deverá apresentar prova de quitação do ISS Construção referente à área de 37,5 m² , acordo com o processo administrativo 6102/06, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital

Volta Redonda, 10 de julho de 2007.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR

Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 091/2007

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 45, Inciso I, art. 183, Inciso III e 210 da LM 1896/84 faz saber **UP TO DATE INGLÊS E INFORMATICA DE VOLTA REDONDA SC LTDA** que foi lavrada a intimação nº 6634/06 em 27 de novembro de 2006.

O intimado deverá apresentar Notas Fiscais de Serviços, Livro de Registro de ISS, Guias de Recolhimento de ISS, Livro Diário, Livro Razão, Balancetes Mensais, Declaração do I.R.P.J. ou qualquer outro documento utilizado para receber por serviços prestados no município a partir de outubro de 2006 de acordo com o processo administrativo 7774/97, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Volta Redonda, 10 de julho de 2007.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR

Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 027/2007 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa conforme alínea "b" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO Nº 572/2007

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 27069

DECISÃO Nº 069/2007

EDITAL N.º 029/2007 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTESES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.793.412-2 ... AGNALDO M RIBEIRO ME		022.724/00-1	2006	MULTA DIV. ORIGENS	216,31
00.793.428-9 ... ANA PAULA REIS DA SILVA		045.101/00-0	05/06	I.S.S.	294,46
00.793.408-4 ... ANTONIO CARLOS NETO COLCHÕES		0000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	426,40
00.793.445-9 ... ANTONIO CARLOS SOARES E ESPO		0000.0000.000-0	2004	I.S.S.	96,22
00.793.416-5 ... BATISTA CARRAMAHOS E OLIVEIRA		041.954/00-9	2006	MULTA DIV. ORIGENS	90,13
00.793.411-4 ... CIA ITAU LEASING DE ARR		0000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	511,68
00.793.469-6 ... CLAUDIA ZANIA TISSE FERREIRA		0000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	464,80
00.793.415-7 ... CONSTRUTECKMA ENGENHARIA LTDA		041.516/00-1	2006	MULTA DIV. ORIGENS	450,65
00.793.439-4 ... CRISTINA SILVA PEREIRA		044.410/00-0	05/06	I.S.S.	396,78
00.793.459-9 ... DA LENZI COMERCIO DE COSMETIC		0000.0000.000-0	2006	MULTA DIV. ORIGENS	107,25
00.793.460-2 ... EDIR LINCON ANDRADE BATALHA		0000.0000.000-0	2006	MULTA DIV. ORIGENS	270,39
00.793.466-1 ... EDVALDO LUIZ CHAVES FERREIRA		0000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	464,80
00.793.455-6 ... EUCLIDES JOSE DA SILVA		0000.0000.000-0	2005	I.S.S.	93,78
00.793.449-1 ... FLAVIA DE MOURA MEDEIROS PEDRA		0000.0000.000-0	2005	I.S.S.	110,57
00.793.458-0 ... FLAVIO MEDEIROS BERTOLASI		0000.0000.000-0	2006	MULTA DIV. ORIGENS	450,65
00.793.432-7 ... FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA		0000.0000.000-0	2005	I.S.S.	340,04
00.793.434-3 ... G G MARTINS		039.620/00-0	2006	MULTA DIV. ORIGENS	90,13
00.793.429-7 ... GERALDO VITOR BALIZA		0000.0000.000-0	2005	I.S.S.	78,06
00.793.408-8 ... HELENA E DUILIO ANESTESIA LTDA		038.318/00-8	2005	MULTA DIV. ORIGENS	85,28
00.793.454-8 ... HELIO MALVAO GOMES		0000.0000.000-0	2003	I.S.S.	159,43
00.793.462-9 ... I.A. DOS SANTOS PENSAO ME		0000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	464,80
00.793.465-3 ... IGREJA PENTECOSTAL VITORIA DE		0000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	464,80
00.793.463-7 ... INSTITUTO EDUC. CONSTRUINDO E A		0000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	464,80
00.793.424-6 ... INTERMOVE EMP DE MOV DE EMB AG		022.743/00-6	2003	I.S.S.	28.860,72
00.793.425-4 ... INTERMOVE EMP DE MOV DE EMB AG		022.743/00-6	04/06	I.S.S.	44.527,86
00.793.426-2 ... INTERMOVE EMP DE MOV DE EMB AG		022.743/00-6	2006	MULTA DIV. ORIGENS	450,65
00.793.444-0 ... IRIONALDA DA SILVA		0000.0000.000-0	2004	I.S.S.	94,92
00.793.433-5 ... JEFERSON JOSE BASTOS SERAPHIM		045.135/00-2	2006	I.S.S.	243,00
00.793.468-8 ... JOSE FERNANDO DE SOUZA		0000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	464,80
00.793.456-4 ... JOSE LOURES DOS REIS		0000.0000.000-0	2005	I.S.S.	790,57
00.793.437-8 ... JOSE SILVA		0000.0000.000-0	2005	I.S.S.	766,93
00.793.438-6 ... JOSE SILVA		0000.0000.000-0	2005	I.S.S.	305,36
00.793.441-6 ... KONTEL INSTALACOES E SERVICOS		043.007/00-7	04/06	I.S.S.	202.678,00
00.793.436-0 ... L.PA VIEIRA		021.292/00-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	450,65
00.793.452-1 ... LAERCO DE OLIVEIRA		0000.0000.000-0	2005	I.S.S.	94,83
00.793.453-0 ... LAERCO DE OLIVEIRA		0000.0000.000-0	2005	I.S.S.	114,78
00.793.422-0 ... LUIZ CARLOS PERES DA SILVA		0000.0000.000-0	2003	I.S.S.	2.602,62
00.793.448-3 ... LUIZ FERNANDO LOPES		0000.0000.000-0	2004	I.S.S.	192,44
00.793.451-3 ... MARIA CELIA ALIPIO BARRAQUI		0000.0000.000-0	2005	I.S.S.	77,43
00.793.446-7 ... MARIA DA CONCEICAO IDALINO BAT		0000.0000.000-0	2004	I.S.S.	93,47
00.793.442-4 ... MARIA DE LOURDES BERNARDO		0000.0000.000-0	2005	I.S.S.	101,20
00.793.464-5 ... MARIA LUCIA SILVA FERREIRA		0000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	464,80
00.793.417-3 ... MARILENA NEVES SIQUEIRA		032.941/00-5	01/06	I.S.S.	1.183,66
00.793.427-0 ... MARIZA BATISTA CUNHA		044.769/00-8	05/06	I.S.S.	320,04
00.793.447-5 ... NEUDIMAR ALONSO		0000.0000.000-0	2006	I.S.S.	306,01
00.793.450-5 ... OPEN NIGHT ASSESSORIA E PROD.		031.168/00-0	01/02	I.S.S.	4.080,00
00.793.409-2 ... PARAFERMAQ PARAFUSOS FERRAMENT		0000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	426,40
00.793.443-2 ... PEDRO AZZIG		0000.0000.000-0	2005	I.S.S.	447,45
00.793.430-0 ... RAIMUNDO NASCIMENTO ANDRADE		0000.0000.000-0	2005	I.S.S.	739,08
00.793.419-0 ... REFRAMAX LTDA		040.024/00-8	02/04	I.S.S.	20.162,28
00.793.420-3 ... REFRAMAX LTDA		040.024/00-8	2004	MULTA DIV. ORIGENS	540,78
00.793.421-1 ... REFRAMAX LTDA		040.024/00-8	2004	MULTA DIV. ORIGENS	540,78
00.793.440-8 ... REGINA LUCIA GOMES VIEIRA		0000.0000.000-0	2004	I.S.S.	343,98
00.793.418-1 ... RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS ME		042.008/00-0	03/04	I.S.S.	22.698,40
00.793.414-9 ... RTC REDE TRANSMISSAO E COMUNIC		042.052/00-9	03/06	I.S.S.	19.195,80
00.793.413-0 ... SHOCK PRESTACOES DE SERVICOS E		029.359/00-7	01/05	I.S.S.	67.869,90
00.793.461-0 ... SONIMED ULTRASSONOGRAFIA SOC.S		0000.0000.000-0	2006	MULTA DIV. ORIGENS	450,65
00.793.431-9 ... SULPREST SERVICE LTDA		0000.0000.000-0	2004	I.S.S.	4.831,06
00.793.407-6 ... TELE ENTULHO LOCACAO DE VOLTA		039.098/00-1	2005	MULTA DIV. ORIGENS	426,40
00.793.423-8 ... TELE SUL COMERCIO E SERVICOS D		044.687/00-1	2003	MULTA DIV. ORIGENS	90,13
00.793.467-0 ... TELMA APARECIDA SOUZA FERREIRA		0000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	464,80
00.793.435-1 ... VALDECI FRANCISCO HERMINDO E O		0000.0000.000-0	2005	I.S.S.	85,00
00.793.410-6 ... VALERIA DE OLIVEIRA MORAES		0000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	255,84
00.793.405-0 ... VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA		0000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	9.986,76
00.793.470-0 ... VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR		002.676/00-1	2006	MULTA DIV. ORIGENS	185,92
00.793.471-8 ... VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR		002.676/00-1	2006	MULTA DIV. ORIGENS	278,88
00.793.472-6 ... VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR		002.676/00-1	2006	MULTA DIV. ORIGENS	278,88
00.793.457-2 ... WALTAIR MAGNO MARTINHO		032.463/00-6	01/06	I.S.S.	1.462,88

OBSERVACAO:
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 21 DE JUNHO DE 2007

VISTO:
SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIRETORA DA/SMF

NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO
GERENTE DDA/DA/SMF

NOTIFICAÇÃO Nº 066/2007

em nome de: ROBERTO CHELLOT

Volta Redonda, 10 de julho de 2007.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA

Diretora do DS/SMF

EDITAL N.º 028 /2007 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea "b" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO Nº 473/2007

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 27030

DECISÃO Nº 069/2007

NOTIFICAÇÃO Nº 049/2007

em nome de: DIMAS FERREIRA COELHO

Volta Redonda, 10 de julho de 2007.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA

Diretora do DS/SMF

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO

O Município de Volta Redonda/RJ., por intermédio da CPL/FMS/SMS/PMVR., atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 3304/2006/SMS/PMVR, comunica aos interessados que foram alterados os preços e quantidades dos serviços de ultrassonografia, objeto do Edital de Convocação Pública nº 003/2007/CPL/FMS/SMS/PMVR.

A data prevista para entrega da documentação para habilitação dos interessados será até às 10:00 horas do dia 13 de agosto de 2007.

O texto do Edital, devidamente alterado, encontra-se disponível na CPL/FMS/SMS/PMVR, Rua 566, nº 31 – Bairro Aterro/VR – Tel. 3347.2546.

Volta Redonda/RJ., 09 de julho de 2007.

JULIO CEZAR DE CARVALHO

Presidente da CPL/SMS/PMVR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 024/2007/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa LABINBRAIS COMERCIAL LTDA.

OBJETO: TERMO ADITIVO para ACRÉSCIMOS em QUANTIDADES na ordem de vinte e cinco por cento (25%), relativo ao CONTRATO Nº 046/2006/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto trata-se de fornecimento, pela CONTRATADA, de MATERIAIS DE LABORATÓRIO (REATIVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do artigo 65 – Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 53.358,10 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.50.10.301.0241.2.003.3.3.9.0.30.02.20 (NE nº 51.387-7, de 04/06/2007) – Processo Administrativo nº 2657/2006/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 025/2007/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa MEGA-LAB COMERCIAL LTDA. – ME.

OBJETO: TERMO ADITIVO para ACRÉSCIMO em QUANTIDADE na ordem de vinte e cinco por cento (25%), relativo ao CONTRATO Nº 047/2006/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto trata-se de fornecimento, pela CONTRATADA, de MATERIAL DE LABORATÓRIO (FITA DE UROANÁLISE).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do artigo 65 – Lei nº 8.666/93.

EDITAL N.030/2007 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.793.485-8 ...ADAUTO PRADO		3.017.0003.001-5	1998	I.P.T.U.	252,02
00.793.486-6 ...ADAUTO PRADO		3.017.0003.001-5	1999	I.P.T.U.	251,60
00.793.487-4 ...ADAUTO PRADO		3.017.0003.001-5	1998	TAXAS	41,36
00.793.475-0 ...CLEDEOMAR DOS PASSOS		0.000.0000.000-0	2007	TAXAS	148,52
00.793.478-5 ...ELIANO DA SILVA MEDEIROS		0.000.0000.000-0	2007	TAXAS	198,02
00.793.477-7 ...GERALDO MAGELA		0.000.0000.000-0	2007	TAXAS	123,76
00.793.481-5 ...JANICE AMELIA TEIXEIRA		0.000.0000.000-0	2007	TAXAS	257,85
00.793.480-7 ...NILBER DOS SANTOS ALVES		0.000.0000.000-0	2007	TAXAS	185,65
00.793.473-4 ...OZEIAS VIANA DA SILVA		0.000.0000.000-0	2007	TAXAS	404,72
00.793.482-3 ...PLASEF - PLANO DE ASSIST. SOCI		0.000.0000.000-0	2007	TAXAS	404,72
00.793.483-1 ...PLASEF - PLANO DE ASSIST. SOCI		0.000.0000.000-0	2007	TAXAS	417,09
00.793.474-2 ...RONALDO ANTONIO DA COSTA		0.000.0000.000-0	2007	TAXAS	482,70
00.793.479-3 ...VALDIR COELHO		0.000.0000.000-0	2007	TAXAS	396,06
00.793.484-0 ...VWJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA		0.000.0000.000-0	2007	TAXAS	5.770,56
00.793.476-9 ...WANDERLEI FRANCISCO		0.000.0000.000-0	2007	TAXAS	92,83

– Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 22.526,40 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.50.10.301.0241.2.003.3.3.9.0.30.02.20 (NE nº 51.174-7, de 18/05/2007) – Processo Administrativo nº 3447/2005/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO N° 031/2007/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a FUNDAÇÃO SANTA MARGARIDA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: TERMO ADITIVO para ACRÉSCIMO de QUANTIDADE e PRORROGAÇÃO de PRAZO de VIGÊNCIA, relativo ao CONTRATO N° 017/2006/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto trata-se de prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de DIAGNOSE EM RADIOLOGIA, aos usuários do SUS.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do artigo 65, e Inciso II do artigo 57, Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 145.235,35 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.50.10.301.0241.2.003.3.3.9.0.30.02.20 (NE nº 51.170-7, de 17/05/2007) – Processo Administrativo nº 3706/2005/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO N° 032/2007/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa S. R. BIANCO ULTRASSONOGRAFIA E DIAG. LTDA.

OBJETO: TERMO ADITIVO para ACRÉSCIMO de QUANTIDADE e PRORROGAÇÃO de PRAZO de VIGÊNCIA, relativo ao CONTRATO N° 018/2006/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto trata-se de prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de DIAGNOSE EM RADIOLOGIA, aos usuários do SUS.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do artigo 65, e Inciso II do artigo 57, Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 145.235,35 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.50.10.301.0241.2.003.3.3.9.0.30.02.20 (NE nº 51.171-7, de 17/05/2007) – Processo Administrativo nº 3706/2005/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO N° 033/2007/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a TOMO SCAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

OBJETO: TERMO ADITIVO para PRORROGAÇÃO de PRAZO de VIGÊNCIA, relativo ao CONTRATO N° 020/2006/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto trata-se de prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, aos usuários do SUS.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 268.500,80 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.50.10.301.0241.2.003.3.3.9.0.30.02.20 (NE nº 51.138-7, de 14/05/2007) – Processo Administrativo nº 3190/2005/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO N° 034/2007/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a FUNDAÇÃO SANTA MARGARIDA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: TERMO ADITIVO para PRORROGAÇÃO de PRAZO de VIGÊNCIA, relativo ao CONTRATO N° 021/2006/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto trata-se de prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, aos usuários do SUS.

PRAZO: Três (3) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, Lei nº 8.666/93.

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VISTO:

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIRETORA DA/SMF

NIDLAVA A. SUDÁRIO MACHADO
GERENTE DDA/DA/SMF

VALOR: R\$ 3.844,00 (três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.50.10.301.0241.2.003.3.3.9.0.30.02.20 (NE nº 51.388-7, de 04/06/2007) – Processo Administrativo nº 2657/2006/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO N° 026/2007/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA S/A.

OBJETO: TERMO ADITIVO para ACRÉSCIMO em QUANTIDADE na ordem de vinte e cinco por cento (25%), relativo ao CONTRATO N° 048/2006/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto trata-se de fornecimento, pela CONTRATADA, de MATERIAL DE LABORATÓRIO (REATIVO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE HEMATOLÓGICO).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do artigo 65 – Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 37.375,00 (trinta e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.50.10.301.0241.2.003.3.3.9.0.30.02.20 (NE nº 51.389-7, de 04/06/2007) – Processo Administrativo nº 2657/2006/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO N° 027/2007/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa EN-ZIFARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA.

OBJETO: TERMO ADITIVO para ACRÉSCIMOS em QUANTIDADES na ordem de vinte e cinco por cento (25%), relativo ao CONTRATO N° 049/2006/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto trata-se de fornecimento, pela CONTRATADA, de MATERIAL DE LABORATÓRIO (REATIVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do artigo 65 – Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 12.873,60 (doze mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.50.10.301.0241.2.003.3.3.9.0.30.02.20 (NE nº 51.390-7, de 04/06/2007) – Processo Administrativo nº 2657/2006/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO N° 028/2007/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDA-

GRAFIA COMPUTADORIZADA, aos usuários do SUS.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 268.500,80 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.50.10.301.0241.2.003.3.3 .9.0.39.03.20 (NE nº 51.139-7, de 14/05/2007) – Processo Administrativo nº 3190/2005/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 035/2007/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa RADIOPARÁSITO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

OBJETO: TERMO ADITIVO para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, relativo ao CONTRATO Nº 022/2006/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto trata-se de prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, aos usuários do SUS.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 268.500,80 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.50.10.301.0241.2.003.3.3 .9.0.39.03.20 (NE nº 51.140-7, de 14/05/2007) – Processo Administrativo nº 3190/2005/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 036/2007/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de dosimetria pessoal com cessão do direito de uso de onze (11) dosímetros (monitores) termoluminescentes com três (3) sensores CaS04 Dy, sendo nove (9) de tórax e dois (2) de referência.

PRAZO: doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 24 – Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.656,00 (Hum mil e seiscentos e cinqüenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.50.10.301.0241.2.003.3.3 .9.0.39.04.20 (NE nº 51.281-7, de 29/05/2007) – Processo Administrativo nº 0931/2007/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 037/2007/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa COPIADORA CIDADE DO AÇO LTDA. – ME.

OBJETO: Prestação de serviços XEROGRÁFICOS (cópia colorida A3, A4, em papel kart, p/b laser, em papel xerográfico, encadernação, transparência colorida e plotagem).

PRAZO: doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 24 – Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinqüenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.50.10.301.0241.2.003.3 .9.0.39.04.20 (NE nº 51.279-7, de 29/05/2007) – Processo Administrativo nº 0989/2007/SMS/PMVR.

Secretaria Municipal de Planejamento

EDITAL NÚMERO 1159/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

plementares.

INSCRIÇÃO: 3.317.1840

PROPRIETÁRIO: LUIZ ANTÔNIO DE ALMEIDA

ENDEREÇO: RUA 26 Nº 399 VILA RICA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 27 DE JUNHO DE 2007 HORA 8:40

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: PRIMEIRO

AUTO DE EMBARGO: 10209 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA

MATRÍCULA: 224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JULHO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

DATA DA AÇÃO: 05 DE JUNHO DE 2007 HORA 11:15

FASE DA OBRA: PAVIMENTO:

AUTO DE EMBARGO: 9090 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO

MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JULHO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1163/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 5.090.0003

PROPRIETÁRIO: BENEDITO SAMPAIO (ESPÓLIO)

ENDEREÇO: RUA MACAU Nº 73 RETIRO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 26 DE JUNHO DE 2007 HORA 10:15

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: PRIMEIRO

AUTO DE EMBARGO: 10108 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA

MATRÍCULA: 087289

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JULHO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1164/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 4.005.0005

PROPRIETÁRIO: CLEO CUNIO MARIANO

ENDEREÇO: RUA SANTA ALZIRA Nº 124 NITERÓI

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 26 DE JUNHO DE 2007 HORA 10:25

FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10220 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: LUIZ CLAUDIO RAMOS

MATRÍCULA: 069860

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JULHO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1165/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 3.317.0544

PROPRIETÁRIO: NILSON PEREIRA DA SILVA

ENDEREÇO: AV. 04 Nº 1067 VILA RICA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 27 DE JUNHO DE 2007 HORA 9:30

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10208 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA

MATRÍCULA: 224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JULHO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1166/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.317.3073

PROPRIETÁRIO: FERNANDA MOREIRA SOARES
ENDERECO: RUA 24 Nº 10 VILA RICA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 27 DE JUNHO DE 2007 HORA 9:15
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: PRIMEIRO
AUTO DE EMBARGO: 10210 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA
MATRÍCULA: 224430
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JULHO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****EDITAL NÚMERO 1167/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.317.2696

PROPRIETÁRIO: CARLOS COELHO DE CARVALHO
ENDERECO: RUA 32 Nº 210 VILA RICA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 27 DE JUNHO DE 2007 HORA 9:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 10211 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA
MATRÍCULA: 224430
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JULHO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****EDITAL NÚMERO 1168/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 2.123.0017

PROPRIETÁRIO: ROMULO H. ALVES PEREIRA C. NO-GUEIRA
ENDERECO: RUA 33 Nº 169 VILA SANTA CECÍLIA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 26 DE JUNHO DE 2007 HORA 10:20
FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: REFORMA
AUTO DE EMBARGO: 10190 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS
MATRÍCULA: 224456
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JULHO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****EDITAL NÚMERO 1169/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 2.072.0001

PROPRIETÁRIO: MAURÍCIO GONÇALVES DA SILVA

ENDERECO: RUA WASHINGTON Nº 242 SANTO AGOSTINHO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 27 DE JUNHO DE 2007 HORA 8:20
FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 10156 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO
MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JULHO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****EDITAL NÚMERO 1170/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 2.271.0047

PROPRIETÁRIO: ALOISIO FRANCISCO DA ROCHA
ENDERECO: AV SÃO LUCAS Nº 327 SÃO LUCAS
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 03 DE JULHO DE 2007 HORA 9:15
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 10222 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA
MATRÍCULA: 087289

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JULHO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****EDITAL NÚMERO 1171/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 2.120.0004

PROPRIETÁRIO: ALOISIO PEREIRA FRANCO
ENDERECO: RUA 52 Nº 50 VILA SANTA CECÍLIA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 03 DE JULHO DE 2007 HORA 11:22
FASE DA OBRA: FUNDAÇÕES PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 10194 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS
MATRÍCULA: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JULHO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****EDITAL NÚMERO 1172/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 1.130.0257

PROPRIETÁRIO: JAMIL NAZIF RASUL JR. E OUTROS
ENDERECO: RUA LUIZ ALVES PEREIRA Nº 377 ATERRADO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 26 DE JUNHO DE 2007 HORA 17:00
FASE DA OBRA: FUNDAÇÕES PAVIMENTO:
AUTO DE EMBARGO: 10174 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS
MATRÍCULA: 076724

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JULHO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****EDITAL NÚMERO 1173/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 1.100.0022

PROPRIETÁRIO: WASHINGTON LUIZ SILVEIRA TRINDADE
ENDERECO: AV. 07 DE SETEMBRO Nº 424 ATERRADO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 02 DE JULHO DE 2007 HORA 8:53
FASE DA OBRA: FUNDAÇÕES PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 10229 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS
MATRÍCULA: 076724

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JULHO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****EDITAL NÚMERO 1174/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 1.045.0021

PROPRIETÁRIO: WELLINGTON ROSA CANDIDO
ENDERECO: RUA 539-A Nº 646 N.S. DAS GRAÇAS
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 02 DE JULHO DE 2007 HORA 9:46
FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 10230 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: MÁRIO JORGE SANTANA
MATRÍCULA: 077500

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JULHO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****EDITAL NÚMERO 1175/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 1.065.0001/041-8

PROPRIETÁRIO: RUTH LILIA DE OLIVEIRA CABRAL
ENDERECO: TREV. BERNARDINO VALIM Nº 10 ATERRADO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 21 DE JUNHO DE 2006 HORA 8:15
FASE DA OBRA: PAVIMENTO: SEGUNDO
AUTO DE EMBARGO: 10212 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: MÁRIO JORGE SANTANA
MATRÍCULA: 077500

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de JULHO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 145/2007

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa F.A. TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Execução da obra de revestimento vegetal de encostas nas Ruas Faria de Brito – Bairro São Lucas; A-1, Bairro São Sebastião; 06 – Jardim Caroline e Alfredo Moreira, Bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda – RJ.

DOTAÇÃO: 7.05.15.543.0004.2.112 – 44905100.00 – SMO (N.E. nº 02.381-7, de 13.06.2007)

VALOR: R\$ 14.532,81 (quatorze mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 26.06.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.710/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 146/2007

TERMO DE INVESTIDURA ADMINISTRATIVA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Sr. LUIZ GONZAGA GODOFREDO

OBJETO: Investidura de uma área de terra com 60,49m² (sessenta vírgula quarenta e nove metros quadrados), situada no Bairro Santa Tereza, em Volta Redonda – RJ.

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 26.06.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.464/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 147/2007

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSERVADORA CIDADE DO AÇO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de prestação de serviços de limpeza no âmbito das instalações do Zoológico Municipal.

DOTAÇÃO: 7.13.04.122.0163.2.039 – 33903900.00 – SMEL (N.E. nº 02.494-7, de 21.06.2007)

VALOR : R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: 28.06.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.160/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 148/2007

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa 40 GRAUS COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de publicidade para administração direta do Município.

DOTAÇÃO: 7.01.04.122.0118.2.001 – 33903900.00 – SMG (N.E. nº 02.426-7, de 15.06.2007)

VALOR : R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 28.06.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.464/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 149/2007

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ALMEIDA E FILHO TERRAPLENAGENS LTDA.

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 25.05.2007 (aumento e diminuição de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original e inclusão de itens novos) (CONTRATO Nº 108/2007).

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 15 (quinze) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 28.06.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.843/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 150/2007

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa F.A. TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Execução da obra de reforma de escadão situado no Bairro São Geraldo, em Volta Redonda – RJ.

DOTAÇÃO: 7.05.26.782.0295.2.118 – 44905100.00 – SMO (N.E. nº 02.463-7, de 20.06.2007)

VALOR: R\$ 20.985,36 (vinte mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 28.06.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.293/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 155/2007

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de ampliação da Escola Municipal São Francisco de Assis, localizada na Rua Fernando Ferrari nº 100, Bairro Retiro, em Volta Redonda – RJ., firmado em 14.12.2006 (CONTRATO Nº 253/2006).

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 29.06.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.208/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 156/2007

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DE SANTA RITA

OBJETO: Permissão de uso do quiosque de alimentação padronizado nº 41, situado na Rua Lambari – Praça de Esportes Jurandir do Nascimento, Bairro Santa Rita, nesta cidade.

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 10 (dez) anos

DATA DE ASSINATURA: 29.06.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.832/2007

Conselho Municipal de Saúde

EDITAL

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições regimentais, vem convocar a VIII Conferência Municipal de Saúde do município de Volta Redonda.

A Conferência realizar-se-a nos dias 03,04 e 05 de agosto de 2007, no Colégio Batista Americano, situado à rua vinte quatro, nº 236 – Vila Santa Cecília/VR.

Poderão inscrever-se como delegados:

1- representantes dos prestadores públicos e privados de serviços de saúde do SUS, no âmbito do município, que nomearão 02 (dois) delegados e 02 (dois) suplentes, cada;

2- representantes de organizações sindicais de trabalhadores da saúde, bem como entidades patronais, representantes de associações e federações de trabalhadores e patronais e conselhos profissionais da saúde, representantes das instituições de ensino superior concursos da área de saúde, do município de Volta Redonda, que indicarão 02 (dois) delegados e 02 (dois) suplentes, cada;

3- representantes das organizações populares, diretórios estudantis, religiosas e dos movimentos de defesa dos direitos civis, organizações não governamentais (ONG's) do município de Volta Redonda, que indicarão 02 (dois) delegados e 02 (dois) suplentes, cada;

§ 1º - As inscrições estarão abertas a partir de 16 de julho de 2007, com encerramento no dia 31 de julho de 2007, no horário de 08:00 às 16:00 horas, na sala do Conselho Municipal de Saúde, sito à Av: Paulo de Frontin, nº 590 – 15º andar, sala 1511 – Edifício Plaza – Bairro: Aterrado – Volta Redonda.

§ 2º - As entidades deverão enviar ofício acompanhando a cópia da ata da reunião ou assembleia realizada que indicou os delegados e suplentes.

A abertura dos trabalhos da Conferência será no dia 03/08/2007 às 17:00 horas.

Volta Redonda, 03 de julho de 2007.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 152/2007

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa NOGUEIRA ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 03.02.2006 (aumento e diminuição do quantitativo de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original, exclusão de determinados itens e inclusão de novos itens) (CONTRATO Nº 020/2006)

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 28.06.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.338/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 153/2007

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SOCIAL - ITE

OBJETO: Prestação dos serviços de assistência técnica-tritubária, compreendendo o aspecto financeiro dos recolhimentos efetuados no PASEP no período compreendido entre janeiro de 1997 a março de 1999.

DOTAÇÃO: 7.03.04.123.0186.2.010 – 33903900.00 - SMF

VALOR: R\$ 1.047.060,00 (um milhão, quarenta e sete mil e sessenta reais)

PRAZO: 18 (dezoito) meses

DATA DE ASSINATURA: 29.06.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.924/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 154/2007

TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a DROGARIA DROGATRI LTDA-ME

OBJETO: Fornecimento de medicamentos aos servidores, pensionistas ou inativos do Município, mediante apresentação da Carteira Funcional ou Carteira de Identidade e o último contracheque, com desconto em folha de pagamento.

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 29.06.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.756/1995

AUTARQUIAS

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

JUSTIFICATIVA-INEXIGIBILIDADE: Pelo presente processo nº 1240/2007, pretende-se atender solicitação da Gerência Financeira, referente à contratação do serviço de arrecadação das contas de água e esgoto desta Autarquia. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica exarado na fl. 02 (verso) do processo em epígrafe, fundamentado no Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que torna inexigível a licitação em virtude da inviabilidade de competição, s.m.j., do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento na contratação para o serviço atualmente necessário.

EMPRESA: HSBC Bank Brasil S.A.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.122.031.2.01 – 339039.00.00

SORAYA GOUVÉA LOÇASSO DE MORAES – MATR. 13.650
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Artigo 25 da Lei 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo de contratação dos serviços da Instituição Financeira adjudicada, acima mencionada.

06 de julho de 2007

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18.511
DIRETOR EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA : Pelo presente processo nº 0031/2007, a Comissão Permanente de Licitação deste SAAE/VR, pretende contratar Serviço de Publicação referente a Avisos de Licitações. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica exarado na fl.67 do processo em epígrafe e fundamentado no Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que torna inexigível a licitação em virtude da inviabilidade de competição, s.m.j., do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento para a contratação acima citada.

Empresa: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Valor Estimado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Dotação Orçamentária: 45.17.122.031.2.01 33903900.00

SORAYA GOUVÉA LOÇASSO DE MORAES – MATR. 13.650
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Caput do Art. 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo de compra acima mencionado.

11 de julho de 2007.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18.511
DIRETOR EXECUTIVO

SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

256 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 28 de março de 2007, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0224/DP/07	M29023151	KML885	FERNANDO HOSKEN BARBOSA
PMVR/0619/DP/07	M29022337	LRT1216	TULIO L. L. DE CASTRO DOMINATO
PMVR/0620/DP/07	M29019179	KMR4434	TANIA CRISTINA PRADO
PMVR/0627/DP/07	M29011218	DQ07710	JOÃO CARLOS LEME
PMVR/0629/DP/07	M29005002	LCU13614	ADRIANA AMÉLIA GARCEZ CONCEIÇÃO
PMVR/0630/DP/07	M29020097	KMX4297	SEBASTIÃO FONSECA
PMVR/0638/DP/07	M29022767	KM8812	DENIZE F. DE MOURA AMORIM
PMVR/0642/DP/07	M29023005	GRG7347	PAULO ROBERTO DA FONSECA
PMVR/0645/DP/07	M29024095	KMZ7452	CLEBER DE ALMEIDA
PMVR/0656/DP/07	M29024594	KMR9574	CARLOS ANTONIO ESTEVES
PMVR/0660/DP/07	M29024992	KSW8503	MARCOS LEONARDO B. HOPPE
PMVR/0661/DP/07	M29022700	HCV6249	RENATA DIAS BRINGHENTI
PMVR/0662/DP/07	M29011372	HCY1578	RENATA DIAS BRINGHENTI
PMVR/0668/DP/07	M29024703	LSU0199	WALCIRQUÍA O. D. A. B. FIGUEIRA
PMVR/0674/DP/07	M29002306	CFH4560	ALMIR ANDRE DOS SANTOS
PMVR/0679/DP/07	M29024864	LNY0264	AGENAR MEDRADO DASILVA
PMVR/0682/DP/07	M29002277	KMK4326	EIDSON DE AZEVEDO SANTOS
PMVR/0683/DP/07	M29001318	KMK4326	EIDSON DE AZEVEDO SANTOS
E12/459836/07	M29019336	KMK9742	MARCIO JOSE WARDINI RAYES
PMVR/0695/DP/07	M29023002	LUY2355	SEBASTIÃO JORGE RODRIGUEZ
PMVR/0699/DP/07	M29020423	KUG2533	THIAGO SILVA SOUZA
PMVR/0719/DP/07	M28994611	LAS9314	CHARLES ROBSON GONÇALVES
PMVR/0724/DP/07	M29024869	LVD1888	ARNALDO MAURO NENO FERRÃO
PMVR/0720/DP/07	M29023042	LOC1900	SEBASTIÃO LUIZ LESSA

INDEFERIDOS

PMVR/0819/DP/07	M29023873	DDH8127	JACOBUS A. VAN DEN NIEUWENHOF
Publique-se.	Em, 12/04/2007		

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévias

264 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévias de Infrações de Trânsito foram deliberados em 03 de maio de 2007, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0160/DP/07	M29020543	KOK2964	DEVID RODRIGUES COSTA
PMVR/0346/DP/07	M29022801	KOK6748	ROSANA ALENCAR DE MORAES
PMVR/0517/DP/07	M29023468	LAC5324	JOAQUIM DE CASTRO MARINS
PMVR/0592/DP/07	M29020852	DKK2488	AMADEU M. DA SILVA FILHO
PMVR/0677/DP/07	M29023398	CV8A086	JOSE ANTONIO SALAZAR
PMVR/0702/DP/07	M29023927	LAS1992	GLAUCO ULISES OLIVEIRA DE MORAES
PMVR/0595/DP/07	M29025994	CEX6562	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA JR.
PMVR/0974/DP/07	M29020196	JTZ5339	DENISE NETTO M. CARDOSO
PMVR/0976/DP/07	M29026746	LUM0361	ERIKIA HAYASHI
PMVR/0979/DP/07	M29025496	KQZ6210	JUAREZ DE CASTRO
PMVR/0985/DP/07	M29026249	KMG4439	THIAGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
PMVR/0995/DP/07	M29026585	KZX8174	GALILEU EMANUEL R. GUIMARÃES
PMVR/1000/DP/07	M29025270	LAL8727	VALMIR BELMONTE
PMVR/1006/DP/07	M29026496	LAX4846	ANA CAROLINA M. DE ASSIS
PMVR/1007/DP/07	M29026062	KMH8872	PAULO SÉRGIO ALVES MARQUES
PMVR/1013/DP/07	M29026325	LKB2078	SAULO TERCIO DE SOUZA ALVES
PMVR/1014/DP/07	M29026677	LQZ0873	JOÃO BATISTA DE SOUZA

DEFERIDO

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0637/DP/07	M29024979	CWN5741	REGINALDO J. VENDIMIATTI
PMVR/0649/DP/07	M29023218	GLZ28719	MANOEL SMIT DE ANDRADE
PMVR/0653/DP/07	M29023325	GRE1203	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
PMVR/0680/DP/07	M29024371	GUW0158	RAFAEL R. A. DE ASSIS PEREIRA
PMVR/0711/DP/07	M29023897	GRK8972	CELINA PASTRE MÁXIMO
PMVR/0723/DP/07	M29022842	KUD5127	SAMUEL ALVES DE ARAUJO

INTEMPESTIVO

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0373/DP/07	M29024979	CWN5741	REGINALDO J. VENDIMIATTI
E09/1698/4000/07	M29022310	KND6826	JOÃO CARLOS R. PLACIDO
PMVR/0658/DP/07	M29023693	LOM4080	JOSE EMILIANO LAVORATO
PMVR/0681/DP/07	M29024079	TKV9691	MARIA LUIZAS F. MARTINS
PMVR/0707/DP/07	M29023968	KZY3723	ADEMIR CARDIAL DOS SANTOS

Em, 28/03/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva de Defesa Prévias

258 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévias de Infrações de Trânsito foram deliberados em 14 de abril de 2007, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0628/DP/07	M29023608	LCU3614	ADRIANA AMÉLIA G. CONCEIÇÃO
PMVR/0659/DP/07	M29020186	GZS2440	ROBERTO GOMES FILGUEIRAS
PMVR/0676/DP/07	M29019155	LNV0354	DAYSE FOGAÇA SERDEIRA
PMVR/0736/DP/07	M29024805	KUE6044	IVO DOS SANTOS PASSOS
PMVR/0741/DP/07	M29020621	LBN1910	JAEL SILVEIRAS DE REZENDE
PMVR/0771/DP/07	M29019372	LOI3549	PAULO JOSE DE SOUZA
PMVR/0783/DP/07	M28993884	LNS1350	ROGERIO MACHADO RIBEIRO
PMVR/0802/DP/07	M29023797	QK1816	MARIA ROSANERY
PMVR/0805/DP/07	M29020408	KMF3949	WALTER PACHECO MOERBECK
PMVR/0816/DP/07	M29024644	BOA2449	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
PMVR/0821/DP/07	M29025767	LAX9162	LIONEL RAMOS GOURLART
PMVR/0824/DP/07	M29023866	LNQ9927	JOÃO MARQUES DA FILHO
PMVR/0830/DP/07	M29022421	KMR8661	MUNICIO JOSE RIBEIRO
PMVR/0832/DP/07	M29025013	KQO0451	RAPHAEL ARAUJO CARRILHO

DEFERIDO

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0648/DP/07	M29010767	MVV5006	VANDERLEI LUIS SCHUMACHER
PMVR/0689/DP/07	M28995854	GV9707	SAMUEL BISTOLA GOMES FILHO
PMVR/0737/DP/07	M29023912	HJC2306	JOSE GILBERTO DA SILVA
PMVR/0756/DP/07	M29024845	HDH8740	PATRÍCIA DE OLIVEIRA DIAS
PMVR/0791/DP/07	M29023459	GKS2517	KARINA DE SOUZA PAIVA
PMVR/0797/DP/07	M29019372	DAV6089	LUIZ TADASHI TANAKA
PMVR/0798/DP/07	M29024765	CLX9784	LAERTE FERNANDO IOSTE
PMVR/0803/DP/07	M29023810	KMR3949	WALTER PACHECO MOERBECK
PMVR/0804/DP/07	M29021189	KMR3949	WALTER PACHECO MOERBECK
PMVR/0806/DP/07	M29024829	KOK7695	IZABEL CRISTINA DE CASTRO ALMEIDA
PMVR/0818/DP/07	M29025150	CHC0835	MARGARETH SILVA DE ARAUJO

DEFERIDO

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0948/DP/07	M29026534	KOO2370	MARINELSON CARVALHO SANTANA
PMVR/1060/DP/07	M29026602	GUM9519	REGINA ALVES VIEIRA CALÇADO
PMVR/1071/DP/07	M29018170	LNP7466	SIMONE HELENA SILVEIRA
PMVR/1086/DP/07	E12/242771/07	M29022551	KMI1261
Publique-se.	Luciana Ferreira A. Torres		

Em, 16/05/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévias

271 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 24 de maio de 2007, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0755/DP/07	M29025251	LHO4377	JOSE FERREIRA
PMVR/1047/DP/07	M29026489	KSY5453	GERSON DE OLIVEIRA CAMPOS
PMVR/1049/DP/07	M29012688	HMS9353	GERALDO MATTOSS MAIA
PMVR/1122/DP/07	M29026963	GKX0748	HELENA MARIA DA SILVA
PMVR/1132/DP/07	M29025316	LNQ3437	ELFELI OLIVAL BARRETO
PMVR/1150/DP/07	M29025623	LZT0735	JOÃO MARIA F. DOS SANTOS

DEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1119/DP/07	M29026071	MPX0721	VITORIO SOARES GUILIZI
PMVR/1133/DP/07	M29003502	KOO0691	LUCIA INES GOMES
PMVR/1137/DP/07	M29016366	KRJ7893	ROSILEIA DE O. HONORIO

INTEMPESTIVO

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1120/DP/07	M29027127	LKB5305	MARLEI SOARES

Publique-se.

Em, 24/05/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévias

274 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 01 de junho de 2007, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0904/DP/07	M29014670	KOK9541	JOEL NUNES DE AGUIAR
PMVR/1076/DP/07	M29026989	LCX4993	EDUARDO F. DE ALMEIDA
PMVR/1080/DP/07	M29013893	LOK0646	VERA LÚCIA REIS DE SOUZA
PMVR/1092/DP/07	M29026315	KSL1711	CARLOS MAGNO G LEAL
PMVR/1160/DP/07	M29017169	LOQ7035	JOSUMAR ALVES DE MELLO
PMVR/1165/DP/07	M2986423	KMR6178	JOSE ROBERTO DE P. PAULA
PMVR/1168/DP/07	M29023424	KND8874	ALEXANDRALANA P. NERY
PMVR/1169/DP/07	M29026027	GRV5524	GUSTAVO FERREIRA DE CASTRO
PMVR/1173/DP/07	M29026210	LSQ0866	SELMA DE SOUZA CAMINHAME
PMVR/1176/DP/07	M29022810	LBM5325	JOSE ROBERTO C. ALBUQUERQUE
PMVR/1185/DP/07	M29926218	KTO1434	MARIO CEZAR DE ANDRADE
PMVR/1202/DP/07	M29027664	KMK0318	VICENTE AGOSTINHO FERREIRA
PMVR/1204/DP/07	M29026722	KOR0835	JOSE DE SOUZA S. FILHO
PMVR/1206/DP/07	M29026849	LRH0915	MARTHABUTERS CHAVES
PMVR/1208/DP/07	M29027663	KSA3427	AFONSO CASSIO BARROSO
PMVR/1209/DP/07	M29013885	LOD4341	LUIZ FERNANDO F. DE PAULA
PMVR/1213/DP/07	M29023073	KOK2614	CLEBER MEDEIROS TORRES
PMVR/1214/DP/07	M29027892	LNL9137	JAIRO FAGUNDES MOREIRA
PMVR/1219/DP/07	M29017167	CSE7202	JOSE FIRMIANO DE S. NETO
PMVR/1220/DP/07	M29027794	LSV1725	MARIA AUXILIADORA CARNEIRO
PMVR/1223/DP/07	M29028430	KMR6533	ROSALY BELLOTE MACHADO

Publique-se.

Em, 01/06/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévias

275 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 13 de junho de 2007, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1231/DP/07	M29028421	GVR7943	ROOSEVELT G. DE AZEVEDO
PMVR/1232/DP/07	M29027581	KQO2774	EFFGÉNIA A. DE OLIVEIRA FERREIRA
PMVR/1233/DP/07	M29027598	LBE2277	AILSON LÚCIO DE SOUZA
PMVR/1234/DP/07	M29028282	LQI1223	CRLOS E. FONSECA DASILVA

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

PMVR/1235/DP/07	M29027642	CTB9617	WAGNER DE OLIVEIRA GARCIA
PMVR/1236/DP/07	M29027769	KMR9261	SILVANA GUELLI DE OLIVEIRA
PMVR/1237/DP/07	M29029363	KMK9119	JOSE NISAN LIRADO NASCIMENTO
PMVR/1242/DP/07	M29028581	GUO5266	MARCO DANTAS DA SILVA
PMVR/1245/DP/07	M29028384	LOO3780	LUCIA HELENA COIMBRA AMARAL
PMVR/1251/DP/07	M29026217	AHA4883	JOSE MARCOS PORTELA
PMVR/1257/DP/07	M29027321	M29026101	ROMULO CIROTORTES
PMVR/1261/DP/07	M29026220	KTY8795	ANGELO ALVES DE MIRANDA
PMVR/1263/DP/07	M29028353	KTO7896	FELIPE DE CRVALHO RODRIGUES

PMVR/1318/DP/07	M29028281	LOJ4374	MARGARETH MEDEIROS CALHAU
PMVR/1321/DP/07	M29028599	KQO1508	PAULO SÉRGIO DA SILVA
PMVR/1323/DP/07	M29027120	KZS3351	THIAGO RODRIGUES MEIRA LOBO
PMVR/1324/DP/07	M29028685	KZS3351	THIAGO RODRIGUES MEIRA LOBO
PMVR/1326/DP/07	M29026213	KOK9198	ROSIMERI DE ABREU MILHOMEN
PMVR/1331/DP/07	M29028015	KQO1776	PEDRO VICTOR DE ARAUJO
PMVR/1333/DP/07	M29028597	KMK5517	ALCEMIR DA SILVA
(PMBM/708/07)	M29023411	LOA1716	FÁTIMA DUARTE GOMES

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1246/DP/07	M29013248	KUX1637	SONIAMARCIABASTOS DE OLIVEIRA
PMVR/1247/DP/07	M29026101	KUX1637	SONIAMARCIABASTOS DE OLIVEIRA

Publique-se.

Em, 04/06/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévias

278 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 11 de junho de 2007, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1106/DP/07	M29007752	KNG6071	PEDRO FERNANDO R. MONTEIRO
PMVR/1145/DP/07	M29022419	KM01271	FABIANO LOPES DA SILVA
PMVR/1141/DP/07	M29026543	KOT9990	DEBORA MEDEIROS FARIA
PMVR/1153/DP/07	E12/248998/07	M29004395	LHK5453
PMVR/1217/DP/07	M29028679	KUZ1545	JOSÉ DO CARMO SOARES
PMVR/1218/DP/07	M29007493	KNA7349	ANGELA MARIA LUCIO
PMVR/1220/DP/07	M29006715	LOT0058	ROBERTO PINTO FLORES
PMVR/1223/DP/07	M29027263	KZM0182	HERSILIO COELHO DE MOURA
PMVR/1250/DP/07	M29028234	KT01921	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA
PMVR/1252/DP/07	M29006236	LBH0451	KLEBER DOS SANTOS MARTINS

DEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1015/DP/07	M29026894	LNR3345	EDERSON DE PAULA TEIXEIRA
PMVR/1194/DP/07	M29027610	LYI5324	OSVALDO LIRA AGUIAR
PMVR/1256/DP/07	M29028036	KYJ0477	JEFFERSON DE BARROS SANTOS

Publique-se.

Em, 01/06/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévias

280 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 13 de junho de 2007, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1264/DP/07	M29028412	LAT8791	EDSON DA SILVA CORREA
PMVR/1265/DP/07	M29026288	LVC6602	JOAQUIM HONÓRIO
PMVR/1266/DP/07	M29027411	LOE7697	AMAURO DO NASCIMENTO ÁVILA
PMVR/1268/DP/07	M29027249	LOB7995	JOÁ CARLOS CRUZ VIEIRA
PMVR/1271/DP/07	M29027671	LOW2280	SILVIA DE FÁTIMA D. BOZZEDA MEIRA
PMVR/1276/DP/07	M29029244	KOK0455	SÉRGIO LUIZ MACHADO DA SILVA
PMVR/1279/DP/07	M29028000	KTF7623	ANTONIO CELSO CUPERTINO
PMVR/1280/DP/07	M29028413	KWW0748	CARLOS ALBERTO T. DE PAULA
PMVR/1282/DP/07	M29027929	BHQ7676	WILSON H. DE OLIVEIRA
PMVR/1283/DP/07	M29021949	KNI1779	NEWTON CAMARGO CUNHA
PMVR/1286/DP/07	M29027659	HCF5118	DOUGLAS DE OLIVEIRA RIBEIRO
PMVR/1288/DP/07	M29028027	KM2111	HUMBERTO C. DO NASCIMENTO
PMVR/1291/DP/07	M29028207	KM2111	HUMBERTO C. DO NASCIMENTO
PMVR/1292/DP/07	M29028582	KMK7828	VALTER FROSSARD DE OLIVEIRA
PMVR/1293/DP/07	M29026218	KZQ9402	MIRIA E. CORREARD RODRIGUES
PMVR/1294/DP/07	M29028378	LVA5599	ROSA MARIA TORTURELLA
PMVR/1295/DP/07	M29027821	LCC2000	GUILHERME AUGUSTO ARBEX
PMVR/1306/DP/07	M29025193	KMR7211	ENY VILLELA BRAGA
PMVR/1307/DP/07	M29028262	JDU5502	MICHELE F. DE FREITAS
PMVR/1312/DP/07	M29028649	GS17609	LUIZ GERALDO SODRÉ
PMVR/1317/DP/07	M29027782	KUA8656	ANTONIO CRLOS SENRA

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1267/DP/07	M29028429	DLC0200	RODRIGO FERREIRA
PMVR/1272/DP/07	M29027591	KTJ6669	ANTONIO CARLOS C. MEIRA

Publique-se.

Em, 13/06/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1218/CM/06	M29014422	LNF5505	RICARDOS REIS

Publique-se.

Em 02/04/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE

</tbl

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1262 do dia 11 de abril de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0085/CM/07 M28998125 KPO4017 GLEIDE SILVEIRA LEAL
Publique-se.

Em 11 /04/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1263 do dia 12 de abril de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0143/CM/07 M29017811 LJC2439 IMOBILIÁRIA ALMIRA LTDA
Publique-se.

Em 12 /04/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1264 do dia 16 de abril de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/2233/CM/06 M29019614 KZR1759 MAMEDE A POLINÁRIO DE SOUZA
Publique-se.

Em 16 /04/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1265 do dia 18 de abril de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/2107/CM/06 M29018053 KND9297 PAULO CESAR BLANC AMORIM
Publique-se.

Em 18 /04/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1266 do dia 19 de abril de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0229/CM/07 M29020493 KMR9103 ENOCH COSTA
Publique-se.

Em 19 /04/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1261 do dia 09 de abril de 2007,

foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO NFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/2105/CM/06 M29011485 KQO1185 WALLACE LOPES DE FARIA
PMVR/0261/CM/07 M29005547 KTO1668 HENRIQUE TAVOLO PEREIRA
Em 09/04/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1262 do dia 11 de abril de 2007, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO NFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/0267/CM/07 M29002015 LJR1986 CRISTIANE ALVES HERDY
PMVR/0268/CM/07 M29018862 LBB9484 BENEDITO NAPOLEÃO DA SILVA
Em 11/04/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1263 do dia 12 de abril de 2007, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO NFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/0269/CM/07 M29015136 BOZ0635 MARCONI DO CARMO
PMVR/0518/CM/07 M29020995 KUD3805 JEAN WESLEY A. DE ALMEIDA
Em 12/04/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1264 do dia 16 de abril de 2007, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO NFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/0276/CM/07 M29015446 LN26507 FLAVIO FROES
PMVR/0271/CM/07 M29019702 KOH5569 ELISETE DAS S. TOBIAS LUCAS
Em 16/04/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1265 do dia 18 de abril de 2007, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO NFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/2162/CM/06 M29018669 LNV3191 ELCI CELI GONÇALVES FRANCA
PMVR/2382/CM/06 M29020259 LCI0404 AMARILIS MURTAG. SILVA
Em 18/04/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1266 do dia 19 de abril de 2007, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO NFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/0278/CM/07 M29015465 LUA0055 VALDINEI B. DE OLIVEIRA
PMVR/0294/CM/07 M29016550 GUG7765 FLAVIO MAURÍCIO MACHADO
Em 19/04/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1267 do dia 23 de abril de 2007, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO NFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/0940/CM/06 M29010365 KSU9488 ESTER LIMA CANDIDO CORREA
PMVR/2095/CM/06 M29015799 HDH8665 PAULA DE RESENDE AUT. LTDA
Em 23/04/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1268 do dia 25 de abril de 2007, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO NFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/0302/CM/07 M29020364 KND8820 DULCEMAR GARCIA NETO
PMVR/0303/CM/07 M29020605 KZR3066 CLEIDE VITORIA DAS S. RAMOS
Em 25/04/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1269 do dia 26 de abril de 2007, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO NFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/0266/CM/07 M28996499 LJR1986 CRISTIANE ALVES HERDY
PMVR/0312/CM/07 M29016551 LNJ8500 PATRICIA H. DE P. BATISTA
Em 26/04/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda**ATO N.º 3344/2007– PR**

EMENTA: Designa o servidor Cláudio José Gabriel Menezes para a função de Diretor Adjunto do Núcleo Escolar do Colégio Getúlio Vargas.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar, a contar de 02/05/2007 , o servidor CLÁUDIO JOSÉ GABRIEL MENEZES matr. 3542-4, para a função de Diretor Adjunto do Núcleo Escolar do Colégio Getúlio Vargas, atribuindo-lhe CAI 8.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de maio 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente

Matr.744

ATO N.º 3345/2007– PR

EMENTA: Desliga por motivo de falecimento, o servidor Heidaimar Santos

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Artigo 1º - Desligar por motivo de falecimento, o servidor HEIDAIMAR SANTOS, matr. 1581-4, a contar de 08/06/2007.

Volta Redonda, 11 de junho de 2007.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente

Matr.744

ATO N.º 3346/2007– PR

EMENTA: Admite professor aprovado em concurso público.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Admitir a contar de 27/06/2007, o professor **DANIEL SAMPAIO**, após aprovação em concurso público através do Edital 001/2006 – SMA.

Volta Redonda, 29 de junho de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente
Matr.744

ATO N.º 3347/2007– PR

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria a servidora Imaculada Maria Bento.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Demitir, a contar de 30/06/2007, a servidora **IMACULADA MARIA BENTO**, matr. 1445-1, do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 02 de julho de 2007.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente
Matr.744

ATO N.º 3348/2007– PR

EMENTA: Demite, por término de contrato o servidora Marinez Rodrigues.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Demitir por término de contrato, a servidora **MARINEZ RODRIGUES**, matr. 3177-1, a contar de 06/06/2007.

Volta Redonda, 02 de julho de 2007.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente
Matr.744

ATO N.º 3349/2007– PR

EMENTA: Demite a pedido, o servidor João Carlos Amorim Parangaba.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Demitir a pedido, o servidor **JOÃO CARLOS AMORIM PARANGABA**, matr. 35830, a contar de 14/06/2007.

Volta Redonda, 02 de julho de 2007.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente
Matr.744

ATO N.º 3350/2007– PR

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

Considerando a necessidade de cumprirmos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos.

R E S O L V E

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a contar de 11/06/2007, a professora **SILVANA TEIXEIRA GOMES FERREIRA**, em substituição a servidora desta Fundação, que encontra-se respondendo pelo Cargo Comissionado de Agente Político junto a Administração Direta deste município.

Volta Redonda, 03 de julho de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente
Matr.744

ATO N.º 3351/2007– PR

Ementa: Fixa normas para a realização de Trabalhos de pesquisa, no âmbito da FEVRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

Considerando que a Direção da FEVRE deve tomar conhecimento de todos os trabalhos de pesquisa pertinente a esta Fundação;

Considerando que todas as pesquisas realizadas no âmbito da FEVRE, envolvendo suas Unidades escolares, professores, alunos e funcionários ou quaisquer outros coletores de dados pertinentes à Instituição passam a fazer parte do acervo desta Fundação.

Considerando que as pesquisas escolares devem ser normalizadas.

R E S O L V E

Art. 1º - Os professores que desejarem realizar trabalhos de pesquisa que envolvam assuntos relacionados com a FEVRE devem, antecipadamente, tomar as seguintes providências:

1 – Solicitar por escrito, à Direção Pedagógica autorização para realizar a pesquisa.

2 – Após análise aguardar a autorização do Diretor Presidente da FEVRE para realizar a pesquisa.

Artigo 2º - O projeto de pesquisa deve estar devidamente qualificado (assinatura da banca), não ser atrelado como critério de avaliação dos alunos e ter a garantia de que o nome da FEVRE apareça no trabalho final.

Artigo 3º - Na realização de trabalhos de pesquisa deve-se zelar pela imagem e a integridade da Instituição, bem como da referente a alunos, professores e funcionários e tudo o mais que diga respeito a FEVRE.

Artigo 4º - Para a realização de trabalhos de pesquisas não poderá ser cobrado, sob nenhuma forma ou pretexto, qualquer tipo de contribuição financeira dos alunos.

Artigo 5º - Os Diretores das Unidades Escolares devem zelar pelo fiel cumprimento das normas estabelecidas no presente ato.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de julho de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente
Matr.744

ATO N.º 3352/2007– PR

EMENTA: Torna pública relação de alunos concluintes do 2º grau em anos anteriores.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Tornar pública a relação de alunos concluintes de 2º grau em anos anteriores, no Colégio Getúlio Vargas, mantido por esta Fundação, com base no Decreto nº 8.515 de 29/11/1999 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Volta Redonda – RJ.

MARIA FRANCISCA TEREZA WERNECK – Concluinte de 2º grau - 1975

JOSÉ JÚLIO DA SILVA MARQUES – Concluinte de 2º grau - 1981

ANTÔNIO GERALDO DOS SANTOS - Concluinte de 2º grau - 1983

Volta Redonda, 09 de julho de 2007.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente
Matr.744

IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano**PORATARIA – P – Nº 030/2007 – IPPU/VR**

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 02.143/2007.

A Diretora Presidenta do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76,

R E S O L V E :

1. Designar, a contar de 17/05/07, o Engenheiro **CARLOS FERNANDO VASQUES**, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de Reforma do quartel da Guarda Municipal, situada na Rua Engenheiro Mário L. Haseck, nº 10 – Ilha São João, em Volta Redonda, conforme processo nº 02.143/2007.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de maio de 2007.

ARQT^a MARIA TERESA HOMEM DA COSTA

Diretora Presidente

PORATARIA – P – Nº 031/2007 – IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 02.709/2007.

A Diretora Presidenta do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76,

R E S O L V E :

1. Designar, a contar de 28/05/07, a Engenheira **LUIZA APARECIDA LANGONI ARNAUD TAVEIRA**, funcionária deste Instituto para fiscalização dos serviços de ciclofaixa entre os bairros Voldack e Santa Cruz, em Volta Redonda, conforme processo nº 02.709/2007.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de maio de 2007.

ARQT^a MARIA TERESA HOMEM DA COSTA

Diretora Presidente

PORATARIA – P – Nº 032/2007 – IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 04.272/2007.

A Diretora Presidenta do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76,

R E S O L V E :

1. Designar, a contar de 11/06/07, a Arqt^a **TÂNIA REGINA BURGER**, funcionária deste Instituto para fiscalização dos serviços de Modernização do Ginásio Poliesportivo da Ilha São João, em Volta Redonda, conforme processo nº 04.272/2007.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 01 de junho de 2007.

ARQT^a MARIA TERESA HOMEM DA COSTA

Diretora Presidente

PORATARIA – P – Nº 033/2007 – IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 03.085/2007.

A Diretora Presidenta do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76,

R E S O L V E :

1. Designar, a contar de 11/06/07, a Arqt^a **ROBERTO DE**

ALMEIDA SENA, funcionária deste Instituto para fiscalização dos serviços de Reforma e acréscimo da Escola Municipal Amaral Peixoto, localizado na Av. Antonio de Almeida s/nº, Bairro Retiro, em Volta Redonda, conforme processo nº 03.085/2007.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 01 de junho de 2007.

ARQT^a MARIA TERESA HOMEM DA COSTA
Diretora Presidente

PORTARIA – P – Nº 034/2007 – IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 08.481/2006.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

RESOLVE:

1. **NOMEAR** a contar de 01/06/2007, os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder recebimento dos serviços de referente à obra de Reforma e Acréscimo da Escola Municipal José Fontes Torres no bairro São Luiz, em Volta Redonda-RJ, objeto do Processo nº 08.481/2006.

Arqtº Roberto de Almeida Sena IPPU/VR
Engº Carlos Fernando Vasques IPPU/VR
Engº Luzia Aparecida Langoni Arnaud Taveira . IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de junho de 2007.

ARQT^a MARIA TERESA HOMEM DA COSTA
Diretora Presidente

PORTARIA – P – Nº 035/2007 – IPPU/VR

Nomeia funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 02.221/2007.

A Diretora Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, a contar de 06/06/2007, a arquiteta **ELIZABETH MENDES TAVARES**, funcionária deste Instituto para fiscalização dos serviços de construção de monumento do Rotary Club, na Rodovia dos Metalúrgicos, trevo de acesso ao loteamento Vila Rica, no bairro Casa de Pedra, em Volta Redonda, objeto do Processo nº 02.221/2007.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de junho de 2007.

ARQT^a MARIA TERESA HOMEM DA COSTA
Diretora Presidente

PORTARIA – P – Nº 036/2007 – IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 03.405/2007.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

RESOLVE:

1. **NOMEAR** a contar de 20/06/2007, o Arqtº **ROBERTO DE ALMEIDA SENA**, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de Revitalização das calçadas na Rua Carlos Chagas (antiga 207), no bairro Conforto, em Volta Redonda - RJ, objeto do Processo nº 03.405/2007.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de junho de 2007.

ARQT^a MARIA TERESA HOMEM DA COSTA
Diretora Presidente

PORTARIA – P – Nº 037/2007 – IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 08.482/2006.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

RESOLVE:

1. **NOMEAR** a contar de 14/06/2007, os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão a fim de proceder recebimento dos serviços de reforma e acréscimo da Escola Municipal Mário Villani., situada na rua José Nicolau Sobrinho, nº 180 – bairro Açude II, em Volta Redonda-RJ, objeto do Processo nº 08.482/2006.

Engº Luzia A. Langoni Arnaud Taveira IPPU/VR
Arqtº Roberto de Almeida Sena IPPU/VR
Arqtº Tânia Regina Bürger IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de junho de 2007.

ARQT^a MARIA TERESA HOMEM DA COSTA

Diretora Presidente

PORTARIA – P – Nº 041/2007 – IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 05.211/2007.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

RESOLVE:

1. **NOMEAR** a contar de 25/06/2007, o Arqtº **ROBERTO DE ALMEIDA SENA**, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de reforma da passarela Luiz Vicente Sexto – ligação da Av. da Integração com Av. Getúlio Vargas, em Volta Redonda - RJ, objeto do Processo nº 05.211/2007.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de junho de 2007.

ARQT^a MARIA TERESA HOMEM DA COSTA

Diretora Presidente



Câmara Municipal de Volta Redonda Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº 4.323

EMENTA: Designa Trevo Rotary Clube de Volta Redonda, o Trevo do Bairro Vila Rica.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica designado Trevo Rotary Clube de Volta Redonda, o trevo formado pela confluência da Rodovia dos Metalúrgicos com a entrada principal do bairro Vila Rica, diante do Marco Rotário já instalado.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal providenciará uma placa com a designação Trevo Rotary Clube de Volta Redonda a ser colocada naquele local.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de julho de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADÓ

Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.324

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ou placas em Hospitais, Postos de Saúde, Ambulatórios e Funerárias, sobre a Lei Federal nº 6.194 - Normatiza indenização do seguro DPVAT.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica estabelecido que em todos os Hospitais, Postos de Saúde, Ambulatórios e demais estabelecimentos de Saúde Pública e Privada, Postos Militares e Funerárias deverão ser afixados e mantidos os avisos.

Parágrafo Único - Estes cartazes, placas ou adesivos, deverão conter as seguintes informações:

"QUEM PODE USAR:

Qualquer vítima de acidente envolvendo um veículo automotor de via terrestre - ou seu beneficiário - pode requerer a indenização do seguro.

"CUIDE DE SEUS INTERESSES VOCÊ MESMO

Pedir a indenização do Seguro é simples. Você não precisa recorrer à ajuda de terceiros.

BENEFICIÁRIO EM CASO DE MORTE

Cônjugue ou companheiro(a), nos casos admitidos pela Lei Previdenciária, e na sua falta, os herdeiros legais.

PERMANENTE:

BENEFICIÁRIOS EM CASO DE INVALIDEZ

A própria vítima.

ACIDENTES COM MAIS DE UMA VITÍMIA

Não importa quantas vítimas o acidente provoque. O Seguro DPVAT (seguro obrigatório de danos causados por veículos automotores de vias terrestres) indeniza todas, uma a uma, individualmente. Não há limite de vítimas nem de valores de indenização para um mesmo acidente.

ATENÇÃO, INFORMAÇÕES GERAIS:

ACIDENTES COM VEÍCULOS INFRAUTORES

A cobertura do Seguro DPVAT não está vinculada às regras de trânsito. As indenizações são pagas, independentemente de apuração de culpa, desde que haja vítimas, transportadas ou não pelo veículo automotor. O atendimento às vítimas e beneficiários do seguro é feito por extensa rede distribuidora em todo o território nacional.

VALORES DE INDENIZAÇÃO:

Morte: R\$ 13.479,48 (treze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

Invalidez Permanente até R\$ 13.479,48 (treze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

Reembolso de Despesas Médicas e Suplementares até: R\$ 2.695,90 (dois mil, seiscientos e noventa e cinco reais e noventa centavos)

Enderço eletrônico a ser criado para fornecer maiores informações e detalhes sobre a requisição do DPVAT."

ARTIGO 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de julho de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADÓ

Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.325

EMENTA: INSTITUI O CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Cartão Municipal do Idoso" como uma das formas de apoio à população idosa do Município, estabelecendo-se o quadro regulamentar essencial para a sua emissão e respectivas condições de utilização.

PARÁGRAFO ÚNICO - O "Cartão Municipal do Idoso" consubstancia-se na unificação de todas as carteiras existentes em um cartão com todos os direitos

dos idosos conforme o Estatuto do Idoso (Lei Federal 10.743 de 01 de Outubro de 2003).

Artigo 2º - Podem se beneficiar do "Cartão Municipal do Idoso" todos os cidadãos residentes no Município de Volta Redonda, com idade igual ou superior a 60 anos.

Artigo 3º - Para a obtenção do "Cartão Municipal do Idoso", o interessado deverá formalizar a sua intenção junto ao Poder Executivo Municipal, mediante requerimento escrito, contendo a sua identificação completa acompanhada dos seguintes documentos:

- a) atestado de residência;
- b) fotocópias da carteira de identidade e do seu CPF, através das quais se comprove estarem ambos os documentos válidos e em vigor;
- c) duas fotografias atualizadas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O procedimento de emissão do "Cartão Municipal do Idoso" será instruído pela SMAC, opinando pelo deferimento ou indeferimento do pedido ao Sr. Prefeito Municipal.

Artigo 4º - Constituem deveres dos beneficiários do "Cartão Municipal do Idoso":

- a) informar antecipadamente a SMAC da eventual mudança de residência, quer esta ocorra dentro do Município, quer consista na transferência de residência para outro local fora da circunscrição municipal;
- b) devolver o "Cartão Municipal do Idoso" aos serviços competentes da SMAC quando ocorra a hipótese de transferência de residência para outro local fora da circunscrição municipal.

Artigo 5º - Constituem, nomeadamente, causas de cessação do direito de utilização do "Cartão Municipal do Idoso":

- a) salvo por motivo de força maior devidamente comprovado, designadamente por doença prolongada, a transferência definitiva de residência do seu titular para outro local fora da circunscrição municipal;
- b) a prestação, pelo beneficiário ou seu legal representante, de falsas declarações quanto às condições de titularidade do Cartão;
- c) morte;
- d) interdição ou inabilitação, nos termos gerais de direito.

Artigo 6º - O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias, para angariar novos benefícios aos portadores do Cartão Municipal do Idoso, se assim for conveniente.

Artigo 7º - A validade do "Cartão Municipal do Idoso" permanecerá inalterada enquanto vigorar o presente regulamento e/ou suas possíveis atualizações e no pressuposto da manutenção dos requisitos iniciais com base nos quais o mesmo Cartão foi emitido.

Artigo 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de julho de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.032

EMENTA: Altera o Artigo 176 da Resolução 1.707/1995.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica suprimida a alínea "f", Inciso II, do Artigo 176 da Resolução nº 1.707/1995.

Artigo 2º - Acrescenta alínea "e", ao Inciso III, do Artigo 176 da Resolução nº 1.707/1995, com a seguinte redação:

Artigo 176 -

- III -
- a)
- b)
- c)
- d)
- e) Falar na tribuna, durante o expediente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de junho de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO MAGALHÃES

1º Secretário

EDSON CARLOS QUINTO

2º Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO

1º Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.033

EMENTA : Altera o Artigo 1º da Resolução nº 519/79.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O Artigo 1º da Resolução nº 519/79, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica denominado "Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, a sede do Poder Legislativo de Volta Redonda".

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de junho de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO MAGALHÃES

1º Secretário

EDSON CARLOS QUINTO

2º Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO

1º Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

2º Vice-Presidente

ATO Nº 6.146/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nº 5.752/05 e 5.753/05, respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 983/07, como segue:

- **Manoel Granato da Rocha - Assessor Parlamentar, símbolo APL;**

- **Mauro Lúcio Andrade Pinto - Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS.**

Volta Redonda, 12 de junho de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

ATO Nº 6.147/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir do dia 1º do mês em curso, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Resolução nº 2.815/05, conforme Processo Administrativo nº 983/07, como segue:

- **Manoel Granato da Rocha - Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS;**

- **Mauro Lúcio Andrade Pinto - Assessor Parlamentar, símbolo APL.**

Volta Redonda, 12 de junho de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **MANOEL GRANATO DA ROCHA**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de junho de dois mil e sete, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, cento e quarenta e sete. Atendidas as formalidades da praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Comunicação Social.

Volta Redonda, 12 de junho de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

MANOEL GRANATO DA ROCHA

Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS - empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **MAURO LÚCIO ANDRADE PINTO**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de junho de dois mil e sete, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, cento e quarenta e sete. Atendidas as formalidades da praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 12 de junho de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

MAURO LÚCIO ANDRADE PINTO

Assessor Parlamentar, símbolo APL - empossado

ATO Nº 6.148/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06 de junho de 2007, os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito, criada através da Resolução nº 2.911/06, conforme dispõe o Requerimento nº 043/07.

Volta Redonda, 14 de junho de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

ATO Nº 6.149/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02 de junho do ano em curso, os trabalhos da Comissão Especial de Investigaçao sobre a prestação de serviços de limpeza pública

no Município de Volta Redonda, criada através da Resolução nº 2.856/05, conforme dispõe o Requerimento nº 044/07.

Volta Redonda, 14 de junho de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

ATO Nº 6.155/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.056/07, **ROBSON COSTA BRAGA GRIGORE**, matrícula 1059, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 6.094/07.

Volta Redonda, 21 de junho de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

ATO Nº 6.156/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 21 do mês em curso, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.067/07, **JOSÉ WALTAIR DE OLIVEIRA**, matrícula 992, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 5.824/05.

Volta Redonda, 25 de junho de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

ATO Nº 6.157/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **ALEX MEIRELES GARUTE**, para exercer a partir do dia 21 do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, criado pela Resolução nº 2.815/05 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 25 de junho de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **FÁTIMA APARECIDA SILVA**, nomeada para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, cento e sessenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de julho de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

FÁTIMA APARECIDA SILVA
Assessora Parlamentar, símbolo APL - empessada

dente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 25 de junho de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

ALEX MEIRELES GARUTE

Assessor de Gabinete, símbolo AG - empessado

ATO Nº 6.159/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.086/07, **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, matrícula 807, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 5.752/05.

Volta Redonda, 1º de julho de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

ATO Nº 6.160/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **FÁTIMA APARECIDA SILVA** para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, criado pela Resolução nº 2.815/05 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 1º de julho de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **FÁTIMA APARECIDA SILVA**, nomeada para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, cento e sessenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de julho de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

FÁTIMA APARECIDA SILVA
Assessora Parlamentar, símbolo APL - empessada

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda

A firma **INFO IN TIME INFORMÁTICA LTDA** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 15 de junho de 2007, referente ao Processo Administrativo nº 739/07, na modalidade CONVITE, tipo MENOR PREÇO, e apresentado o valor global de R\$ 11.914,50 (onze mil, novecentos e quatorze reais e cinqüenta centavos), conforme Ata anexa, referente a contratação da empresa para o fornecimento de equipamentos de informática.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 15 de junho de 2007.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA

Chefe da Divisão de Licitação

Matrícula nº 143

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 739/07 em favor da empresa **INFO IN TIME INFORMÁTICA LTDA**. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de R\$ 11.914,50 (onze mil, novecentos e quatorze reais e cinqüenta centavos).

Volta Redonda, 04/07/2007.

VEREADOR PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

JUSTIFICATIVA: Com referência ao processo nº 1.044/07, que pretende atender a solicitação da Divisão de Material e Almoxarifado, referente à aquisição de selos postais a serem utilizados nas correspondências desta Casa e para distribuição aos Senhores Vereadores, em favor de **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, no valor de R\$ 11.925,00 (onze mil, novecentos e vinte e cinco reais), salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, que torna DISPENSÁVEL a licitação para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integra a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Volta Redonda, 21 de junho de 2007.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA

Chefe da Divisão de Licitação

Matrícula nº 143

TERMO DE HOMLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 24, inciso VIII, e 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 1.044/07, de aquisição de selos postais, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, no valor de R\$ 11.925,00 (onze mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Volta Redonda, 03/07/2007.

VEREADOR PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente